



RESOLUÇÃO Nº 1268/2024 - CD, de 03 de maio de 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO DOCENTE WANDERSON DIOGO ANDRADE DA SILVA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.006976/2023-47;

Considerando o que estabelece a Lei Estadual № 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe a Resolução № 1929/2023 – CONSU, de 17 de novembro de 2023;

Considerando a decisão unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 03 de maio de 2024,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder a Gratificação de Dedicação Exclusiva GDE ao docente **WANDERSON DIOGO ANDRADE DA SILVA**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM da Universidade Estadual do Ceará/UECE.
- **Art. 2º.** Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas DEGEP, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.
- **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE